

Ilustríssimo Senhor

MARCO BORTOLETTO

Vice Presidente da Câmara Municipal de Lapa

Ref.: Ofício nº. 303/2022/PRESI/SEC

Senhor Vice-Presidente

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe através do qual Vossa Senhoria encaminha em anexo a Indicação nº. 102/2022 de Vossa autoria, que solicita alterações na frequência de horários da linha Lapa – Araucária.

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer, que a frequência de horários das linhas de transporte metropolitano de passageiros está diretamente relacionada com o fator de ocupação de seus veículos.

Assim, destacamos que a frequência do serviço em questão, foi adequada e dimensionada à capacidade total dos veículos que são empregados na operação de referido serviço.

Nesse contexto, podemos afirmar que o serviço em questão é suficientemente atendido com os horários atualmente operados, os quais, inclusive vêm apresentando fator de ocupação muito baixo.

Com efeito, registramos que, mesmo reduzidos, referidos horários estão adequados a demanda de passageiros existente.

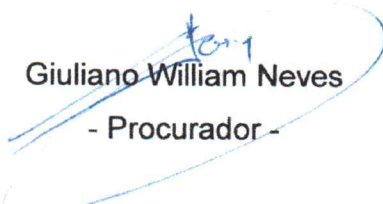
Registramos ainda que tais horários vêm sendo monitorados e, pontuais alterações de demanda, serão atendidas com reforços no número de veículos caso necessário.

Entretanto, e com o devido acatamento, cumpre-nos mencionar que o que temos verificado é que as linhas operadas por esta empresa têm apresentado na verdade queda no número de passageiros transportados.

No caso, frise-se que, como acima mencionado, considerando, que a demanda de passageiros existente para linha continua se mostrando inferior ao ideal de aproveitamento necessário para manutenção do serviço equilibrado, inclusive para os dias úteis, participamos a Vossa Senhoria, que neste momento o aumento de frequência pretendida se mostra inviável.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com protestos do mais alto respeito e distinta consideração.

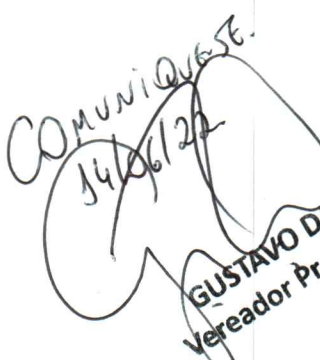
Atenciosamente
Expresso Maringá Ltda.


Giuliano William Neves
- Procurador -

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1281/2022
Data: 14/06/2022 - Horário: 09:25
Administrativo

COMUNIQUE-SE.
14/06/22

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Resposta Ofício nº. 303/2022/PRESI/SEC

"Paulo Radamez Neves" <pauloneves@tccc.com.br>

10 de Junho de 2022 17:16

Para: camara@lapa.pr.leg.br

Prezados, boa tarde,

Sirvo-me do presente para encaminhar em anexo resposta da empresa Expresso Maringá Ltda. ao Ofício nº. 303/2022/PRESI/SEC.

Queira por gentileza, acusar o recebimento da resposta por esta via.

att

Paulo Radamez Neves
Assessor Jurídico – OAB/PR 39931
Departamento Jurídico/Maringá
e-mail: pauloneves@tccc.com.br